

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de retífica de motores em atendimento a diversas secretarias; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 150.167,19 (cento e cinquenta mil e cento e sessenta e sete reais e dezenove centavos); Data de Assinatura: 17 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha Prefeito - Municipal Interino.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-A/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013 – SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT; Contratado: **BERNARDI E JUCOSKI LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.213.071/0001-23, localizada na Avenida Ayrton Senna nº 2411-S, Bairro Área Industrial, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. Sérgio Jukoski, portador do RG: 5.005.457-8 SSP/PR e CPF: 572.016.681-53; Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de retífica de motores em atendimento a diversas secretarias; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 28.216,33 (vinte e oito mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos); Data de Assinatura: 17 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha Prefeito - Municipal Interino.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-B/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013 – SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT; Contratado: **ISAIAS AUGUSTO DA SILVA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o nº 70.423.785/0001-90, localizada na Avenida Rio Arinos nº 2429, Bairro Centro, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. Isaias Augusto da Silva, portador do RG: 9.383.156 SSP/SP e CPF: 237.134.021-91; Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de retífica de motores em atendimento a diversas secretarias; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 11.379,33 (onze mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos); Data de Assinatura: 17 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha Prefeito - Municipal Interino.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro Designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Aviso de Publicação do Pregão Presencial nº 050/2013, publicado no Diário Oficial de Estado - DOE, nº. 26086, do dia 15 de Julho de 2013, Página 65. **Onde se lê 15 de Junho de 2013, leia-se 15 de Julho de 2013. Juína-MT, 17 de Julho de 2013. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT.**
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2013, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Considerando a Resolução CIT nº 01, de 7 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS; Considerando a Resolução nº 35, de 29 de novembro de 2011, do CNAS, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei nº 8.069 de julho de 1990, especialmente os dispositivos contidos nos artigos 2º, 3º e 4º; Considerando o Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas idosas; Considerando a necessidade de regulamentação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV, que promove a equalização e qualificação da oferta, a unificação da lógica de cofinanciamento federal e o estabelecimento de meta de atendimento do público prioritário, respeitando-se as características de cada faixa etária. **Art. 2º** O SCFV é um serviço de proteção básica realizado em grupos, organizado a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social. **Art. 3º** Considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Publicar

RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Juscimeira, e dá outras providências. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Juscimeira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º e inciso da Lei Municipal Nº 314/95 de 29 de dezembro de 1995 que criou o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, bem como, data da publicação da Lei, resolve: **Artigo 1º** - Convocar a V Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo. **Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Juscimeira, no dia 31 de julho de 2013, na Escola Estadual Campos Sales. **Artigo 3º** - O evento terá como tema geral: "Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS". **Artigo 4º** - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre Organizações Governamentais e Organizações não Governamentais. **Artigo 6º** - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões. **Artigo 7º** - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução. **Artigo 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juscimeira, 16 de julho de 2013

Atty Daisy de Araújo e Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Juscimeira-MT

Publicar

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 168, DE JULHO DE 2013

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito Municipal de Juscimeira, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município. **DECRETA: Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para Efetivação do SUAS". **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Juscimeira, 16 de julho de 2013.

Valdecir Luiz Colle - Prefeito

Katty Daisy de Araújo e Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Juscimeira-MT

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº.010/2013 por Registro de Preços, para eventual aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Brasilândia/ MT; conforme especificações descritas no ANEXO II, deste Edital, com abertura dia 29 de julho de 2013 às 8:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT e do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores; Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07:00 à 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT 17 de julho de 2013.

Cintia Karine C. dos Santos – PREGOEIRA - PORTARIA: 037/2013. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 30 de Julho de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos que cursa o ensino superior, saindo da praça do Distrito Colorado do Norte até a praça central da sede do município de Nova Canaã do